

ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG
DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE -
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente [**Geruza Tavares D'Avila**] do [**Instituto de Ciências Humanas e da Informação**] torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: [**Instituto de Ciências Humanas e da Informação**]

1.3 Disciplinas objeto deste Edital (nome e código):

[**PSICOLOGIA SOCIAL – 09548** (**em função dessa disciplina ser ofertada para outro curso, considera-se como equivalente o componente curricular Psicologia Social – 09712*), e

PSICOLOGIA SOCIAL DO TRABALHO – 10495]

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: [**Interessados/as deverão enviar e-mail para geruzadavila@furg.br indicando a disponibilidade de horários para participar no projeto de monitoria, além de apresentar sua trajetória em pesquisa, ensino e extensão, inclusive, se já foi monitor/a previamente e se há produção acadêmica, como resumos publicados em anais de eventos, congressos, entre outras produções (no máximo uma página).**]

2.3 Interposição de recurso: [**Candidatos/as inscritos/as poderão solicitar recurso dos resultados por meio do envio de e-mail para a docente responsável geruzadavila@furg.br dentro do prazo previsto no Edital PROGRAD Nº 05/2024. As respostas aos recursos serão respondidas pelo mesmo e-mail.**]

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: [O documento enviado pelos/a inscritos/as será avaliado em até 10 pontos conforme critério de disponibilidade para participar da monitoria – mínimo 12 horas semanais (até 5,0 pontos), e critério de trajetória de ensino, pesquisa e/ou extensão na área das disciplinas (até 5,0 pontos). O/a estudante com a maior nota será o escolhido para esta seleção. Em caso de empate será levado em consideração a frequência do estudante nas disciplinas foco deste edital, quando da sua realização, sendo indicado o estudante com o maior percentual de frequência nas mesmas.]

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

Geruza Tavares D'Avila
Docente Responsável pela Bolsa